



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de São Jorge**



**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES DE PROJETOS  
AUDIOVISUAIS E DEMAIS ARTES**

**LEI PAULO GUSTAVO E AVALIAÇÃO DO MÉRITO CULTURAL**

**EDITAL 04 DE 2024 – HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES E  
AVALIAÇÃO DO MÉRITO CULTURAL**

*Homologa as inscrições referente ao Edital  
04/2024 o qual trata da Lei Complementar n°  
195/2022 – Lei Paulo Gustavo e apresenta a  
avaliação do mérito cultural*

Danilo Salvalaggio, Prefeito de São Jorge/RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar n° 195/2022 e dos Decretos Federais n°11.453/2023 e n°11.525/2023, homologa preliminarmente as inscrições do Edital 004 que trata do fomento a Projetos Audiovisuais e demais artes conforme prevê a Lei Complementar n°195/2022.

Art. 1° Em não havendo recursos, as inscrições realizadas passaram para a análise do mérito cultural, com pontuação, conforme segue:

**I – EDITAL 004/2024 – AUDIOVISUAL**

<b>CATEGORIA</b>	<b>PROJETO</b>	<b>Proponente</b>	<b>Pontuação</b>
Apoio a produção de audiovisual	Nossa cultura e nossa história	ETS Energia e Sonorizações LTDA	75
Apoio a realização de cinema itinerante ou	A magia do cinema	ETS Energia e Sonorizações LTDA	75



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de São Jorge**



cinema de rua			
---------------	--	--	--

Art. 2º Este edital entre em vigor a partir da data de sua publicação.

São Jorge, 07 de agosto de 2024.

DANILO SALVALAGGIO  
Prefeito de São Jorge